



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

Setor Demandante: Secretaria de Saúde

Nome de Contato: Leandro de Melo Silva

Telefone: 044- 32751377

E-mail do contato: saude@barbosaferraz.pr.gov.br

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA) PARA O VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	SEGURO DE VEICULO RENAULT MASTER PL1 CM - AMBULÂNCIA 2024/2025 - PLACA TAX-3F45	UNID	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
02	SEGURO DE VEICULO RENALT MASTER L2 – VAN 2025/2026 – PLACA UBH-9A50	UNID	1	R\$ 7.906,13	R\$ 7.906,13
03	SEGURO DE VEICULO RENALT MASTER L2 – VAN 2025/2026- PLACA UBH-9A51	UNID	1	R\$ 7.906,13	R\$ 7.906,13
TOTAL					R\$ 24.512,26

3. VALOR TOTAL ESTIMADO:

Conforme levantamento de mercado realizado através **orçamentos prévios**, estima-se o custo da contratação em RS: R\$ 24.512,26 (vinte e quatro mil, quinhentos e doze reais e vinte e seis centavos)

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO;

Recentemente, o município adquiriu duas Vans Zero quilometro para maior comodidade e melhor atendimento aos Municípes, porém o veículo encontra-se parado, impossibilitado de ser utilizado devido à ausência de seguro veicular obrigatório, essencial para garantir a segurança patrimonial e a proteção contra possíveis sinistros. A inatividade desse veículo está comprometendo a prestação dos serviços de saúde e o atendimento da população.

Diante disso, a contratação de seguro veicular para as novas Vans é indispensável para que o município possa garantir o transporte adequado e seguro de pacientes, evitando prejuízos à integridade física e à vida dos cidadãos. Essa medida visa assegurar a continuidade do serviço de saúde pública, que é um direito fundamental, e minimizar os impactos decorrentes da falta de cobertura veicular.

Portanto, a aquisição do seguro é justificada pela necessidade de atender com eficiência e prontidão a população local, especialmente em casos que demandam transporte dos mesmos até os hospitais especializados da região.

5. LOCAL DE ENTREGA:

Município de Barbosa Ferraz-Pr

BARBOSA FERRAZ, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEANDRO DE MELO SILVA
SECRETARIO DE SAUDE